



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA N° 10/2021

Data: 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Designa Fiscal de Contratos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha como Fiscal de Contratos para o exercício de 2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
- II. Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços
- III. Prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e
- IV. Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente-Gestão 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 11/01/2021, Edição nº 2176, pg 117, Ano IX

exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS, com o símbolo C2, constante no anexo da Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 06 de janeiro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Samuel Gonçalves Bueno
Código Identificador:6DB19487

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 10/2021

PORTRARIA N° 10/2021

Data:06 de janeiro de 2021.

Ementa: Designa Fiscal de Contratos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha como Fiscal de Contratos para o exercício de 2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços
Prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glossas nos pagamentos devidos à contratada; e
Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A0C597E4

CAMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 - AVISO DE RECEBIMENTO E SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO E SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Regime de Compra: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa emissora de rádio para a prestação de serviços de transmissão semanal ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Guaíra via radiodifusão com alcance no município de Guaíra/PR (2021), de acordo com as especificações técnicas constantes do presente edital.

Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até às 09h00 do dia 03 de fevereiro de 2021, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 09h do dia 03 de fevereiro de 2021, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Editoral: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato: (44) 3642-9450.

Publique-se.

Guaíra/PR, 08 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

TIAGO TSUGUIO TSUNETO

Pregoeiro
Portaria nº 09/2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FF3EC4CA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 19/2021

PORTRARIA N° 19/2021

Data : 08 de janeiro de 2021.

Ementa:Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal e bimestral para o Exercício Financeiro de 2021, do Poder Legislativo de Guaíra-PR.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, na forma do Anexo I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, Lei nº. 2.156/2020, de 11/12/2020, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais na forma do Anexo I e II.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexo I e II deste, poderão ser alteradas ao longo da execução para ser adequada às alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.